

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0933/2023
CONTRATO nº 1793/2023

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS E APARELHOS DE MEDAÇÃO E ORIENTAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC E A EMPRESA NOVA ND COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIALIS E DIDÁTICOS EIRELI – EPP.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC, com sede na Av. Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi, Florianópolis/SC – CEP 88035-901, inscrito no CNPJ sob o nº 83.891.283/0001-36, inscrição estadual isenta, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu titular, Reitor Dilmar Baretta, CI nº 2876321/SSPSC, CPF 824.161.769-00, e de outro lado a empresa NOVA ND COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIALIS E DIDÁTICOS EIRELI – EPP, estabelecida na Rua São Francisco, 506, Santo Antônio, São Caetano do Sul/SP – CEP 09530-050, inscrita no CNPJ sob o nº 25.071.761/0001-65, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento de Contrato, regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 2.617, de 16 de setembro de 2009, alterações posteriores, demais normas legais federais e estaduais vigentes e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto e sua Execução

Constitui objeto do presente a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS E APARELHOS DE MEDAÇÃO E ORIENTAÇÃO**, de acordo com as especificações e condições para execução do objeto, descritos no Anexo I e II do Edital do Pregão Eletrônico.

PARÁGRAFO ÚNICO – São partes integrantes do Contrato, como se transcritos estivessem, o edital de licitação e seus anexos, os documentos, proposta e informações apresentadas pela Contratada que deram suporte ao julgamento do referido pregão.

CLÁUSULA SEGUNDA – Dos itens, Do Preço e do Reajuste.

§ 1º Do Preço

I - O valor total deste Contrato é de R\$ 316.320,00 (trezentos e dezesseis mil e trezentos e vinte reais), conforme discriminado no quadro abaixo:

Item	Características Mínimas	Marca/ modelo	Qtd	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
33	Sistema de treinamento em Espectrometria. Itens: 1(uma) lâmpada Espectral de Sódio ; 1(uma) lâmpada espectral de Mercúrio;1(um) trilho perfilado para encaixe do suporte de lâmpada espectral e suporte de grade de difração; 1(um) trilho perfilado com suporte para base giratório e lâmpada espectral ; 1(uma) fonte dedicada para lâmpadas espetrais; 1(um) sensor de luz sem fio, tecnologia bluetooth 4.0 ou melhor, com resposta espectral de 300 nm a 1100 nm ou mais, faixa de iluminância de 0 a 131.000 lux ou mais, faixa de irradiação de 0 a 1362 W/m2 ou mais, faixa PAR de 0 a 2400 μ mol/m2 /s, faixa de índice UV de 0 a 12 (típico à luz do dia), faixa RGB de 0 a 100% de resposta clara do LED (luz branca),taxa máxima de amostragem mínima 2 Hz	Atis/ A04- 151E- Y01+ACE SSÓRIO	1	R\$ 40.120,00	R\$ 40.120,00

	(ambiente), este sensor deverá acompanhar software de aquisição e análise de dados compatível com iOS/iPad, iPhone, Chromebook, smartphone ou tablet Android, para coleta e análise de dados que permita amostragem periódica.				
34	Conjunto para razão carga/massa elétrons. Este conjunto deverá permitir a abordagem de: raios catódicos; força de Lorentz; elétron dentro de campos transversais; massa do elétron; carga do elétron; determinação da carga específica do elétron (e/m_0) a partir da trajetória de um feixe de elétrons atravessando campos elétricos e magnéticos transversais de intensidade variável. Deverá permitir a seguinte tarefa: Determinar a carga específica do elétron (e/m_0) a partir da trajetória que um feixe de elétron atravessando campos elétricos e magnéticos transversais de intensidade variável. Para isso deverá conter no mínimo: 1 (uma) caixa de proteção em alumínio, com alças em ambos os lados, tanto na frente e traseira tampa removível, régua inclusa, dimensões aproximadas (mm) 315X 265X325; 1 (um) tubo de feixe estreito, preenchido com gás argônio ou neon, tamanho: 160mm, na base rotação ajustável para cima $\pm 180^\circ$, e uma escala para indicar o ângulo de rotação; 1 (um) par de bobinas de Helmholtz bobina, diâmetro entre 270 e 290 mm, número mínimo de espiras 140 voltas, toroidal e paralelo coaxial, espaçamento de 140 mm; 1(um) anel de molde de bobina Helmholtz feito de trilha de plástico instalada na base, o anel de plástico, trilho e tem dois indicadores de direção atual, luz indicadora da tela LED; 1(uma) escala vernier grande: slide de tipo C com dois suportes deslizantes, suporte com a regra, poderá ser observado a quantidade de feixe de elétrons através da porção transparente da régua ,a régua de grande escala com o alcance entre 40 ~ 170 mm, precisão de 0.1 mm; 1(uma) câmara para visualização do feixe que envolva todo aparato acoplado a uma base de alumínio: carga eletrônica da base dedicada, dimensões (mm) aproximadas de 350x265x70, a base deverá ser equipada com 1(um) interruptor de alimentação de comutação, 1(um) interruptor de direção da corrente da bobina Helmholtz, dividido em sentido horário, circuito aberto, inverte três tipos de modo , o modelo po pode mudar a direção de corrente e mudar a direção do campo magnético 1(um) interruptor da placa de deflexão interna do feixe de elétrons, dividido em circuito aberto positivo, sob os três modos que podem ser decididos 1(um) parafuso de ajuste do tamanho da corrente da bobina Helmholtz e display de exibição digital, 1(um) botão de ajuste da tensão de aceleração e a janela de exibição digital, o feixe de elétrons 1(um) botão de ajuste da tensão da placa de deflexão interna e sua janela de exibição digital, alcance de 0 ~ 260V; 1(um) interruptor de indicação de direção da corrente da bobina Helmholtz, pode ser ajustado sem segmento, a faixa de 0 ~	Atis/ A03- 821E- Y02+ACE SSÓRIO	1	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00

	3A, display digital; 1(um) sensor de campo magnético sem fio, faixas ± 50 G e ± 1300 G, resolução de $\pm 0,01$ G (intervalo de 50 G) e ± 1 G (faixa de 1300 G), taxa máxima de amostragem mínima 100 Hz, medidas de intensidade do campo magnético (3 eixos e resultante), o sensor deverá acompanhar software de aquisição e análise de dados.				
36	Sistema de treinamento em força centrífuga KIT. O sistema abrange estudo da relação entre a velocidade angular circumferencial de uma bola em rotação e o ângulo na rotação em conjunto com a teoria e as equações de movimento envolvidas. Estudos tecnológicos propostos: Rotação centrífuga através de um eixo fixo e a reação de um líquido; Relação entre velocidade angular e ângulo de deslocamento.	Atis/ A01- 423S-Y21	1	R\$ 37.000,00	R\$ 37.000,00
39	Sistema de treinamento em energia eólica. Deverá incluir no mínimo os seguintes componentes devidamente acondicionados em maleta apropriada: 1 (um) módulo de motor; 1 (um) módulo de turbina eólica; 1 (um) módulo de potenciômetro; 1 (um) conjunto de rotor eólico para montagem de diferentes turbinas eólicas, composto por no mínimo 4 pás de rotor com perfil otimizado, 4 pás de rotor com perfil plano retangular, 5 cubos para montagem de até 3 pás com passos variados de 20 graus até 90 graus, 1 cubo para montagem de até 4 pás com passo de 25 graus; 1 (uma) unidade de base; 1 (uma) máquina de vento; 1 (um) anemômetro; 2 (dois) módulos de resistor (triplo); 3 (três) elementos de resistor de 100 ohms; 2 (dois) elementos de resistor de 10 ohm; 1 (um) elemento de resistor de 33 ohm; 1 (um) módulo AV para medida de tensão na faixa de 0 a 12 V com resolução de 1 mV e medida de corrente na faixa de 0 a 2 A com resolução de 0,1 mA (até 199 mA), display gráfico com resolução mínima de 190 x 190; 1 (um) módulo de potência com possibilidade de variar a tensão em passos incrementais de 0,5 V desde 0 V até 12 V, e potência de 24 W mínimo; 1 (uma) hélice; 1 (um) cabo de teste de segurança, 50 cm, vermelho; 1 (um) cabo de teste de segurança, 50 cm, preto; 1 (um) cabo de teste de segurança, 25 cm, vermelho; 1 (um) cabo de teste de segurança, 25 cm, preto; 3 (três) plugues de curto-círcuito de segurança, com tomada intermédia; 1 (um) sensor de velocidade rotacional. Deverá acompanhar sensores para aquisição de dados com no mínimo as seguintes características:1 (um) sensor de tensão com faixas de $- +/15$ V e $+/-5$ V, resolução mínima 7 mV e 2 mV respectivamente, amostragem mínima 800 Hz, bateria interna; 1 (um) sensor de corrente com faixas de $+/-1$ A e $+/-0,1$ A, resolução mínima de 0,2 mA e 0,02 mA respectivamente, bateria interna, amostragem mínima de 800 Hz. Os sensores deverão possuir software de aquisição e análise de dados que seja compatível com iOS/iPad, iPhone, Chromebook, smartphone ou tablet Android, para coleta e análise de dados que permita amostragem periódica.	Lexsolar/ 1406+AC ESSÓRIO S	1	R\$ 52.000,00	R\$ 52.000,00

40	Sistema de treinamento em energia térmica. Deverá incluir no mínimo os seguintes componentes devidamente acondicionados em maleta apropriada: 1 (um) módulo de motor sem redução com hélice; 1 (uma) unidade de base com bornes e trilhos isolados, porém visíveis; 1 (um) módulo de potência com possibilidade de variar a tensão em passos incrementais de 0,5 V desde 0 V até 12 V, e potência de 24 W mínimo; 1 (um) cabo de teste de segurança vermelho; 1 (um) cabo de teste de segurança preto; 1 (um) lâmpada de 100W infravermelha; 1 (um) absorvedor preto/branco; 1 (um) absorvedor para lentes; 1 (um) módulo de lente; 1 (um) módulo Peltier; 1 (um) refletor parabólico; 1 (um) módulo de bomba com container de balanço térmico; 1 (um) módulo coletor tipo solar; 1 (um) trocador de calor de água; 1 (um) trocador de calor de parafina; 1 (um) becker 250 ml; 1 (um) tubo de absorção; 1 (um) bolsa de resfriamento; 1 (um) termômetro; 2 (dois) multímetros digitais; Deverá incluir um sensor de temperatura sem fio com conexão mínima bluetooth 4.0 , faixa de -40ºC a 125ºC, resolução de 0,01ºC, precisão 0,5ºC, deverá acompanhar software de aquisição e análise de dados que seja compatível com iOS/iPad, iPhone, Chromebook, smartphone ou tablet Android, para coleta e análise de dados.	Lexsolar/ 1306+AC ESSÓRIO	1	R\$ 70.600,00	R\$ 70.600,00
41	Transformador Trifásico em Corte. Modelo real de transformador trifásico em corte para demonstração detalhada dos componentes de um sistema de enrolamento coaxial com ligação estrela-delta. Deverá ser montado em uma base com especificação do transformador; Diagrama elétrico.	Amatrol/ 273-915	1	R\$ 40.600,00	R\$ 40.600,00
42	Sistema de Portátil de Ensino em Química. Deverá incluir todos os componentes acondicionados em maleta robusta com alças e revestimento interno em recorte hermético para encaixar os itens necessários para a execução dos experimentos, incluindo pelo menos: uma base de apoio com haste; um cronômetro; uma barra magnética; um conjunto de 8 cubos; um Erlenmeyer com pescoço largo de 100 ml; um anel com conexão, diâmetro interno 10 cm; um grampo universal; um almofariz com pilão; um termômetro, -10 ºC até +150 ºC; uma colher de combustão; uma cuba retangular de vidro com ranhuras, sem tampa; uma cânula 0.9 x 70 mm; uma haste suporte, aço inoxidável, d = 10 mm, l = 500 mm; um rolo de papel indicador pH1 - 14; um suporte de madeira para 6 tubos de ensaio; um par de óculos de proteção de vidro transparente; filtros circulares, d = 150 mm; uma torneira, 1 via; uma pinça para cadiño aço inoxidável; três pratos de porcelana, 75 ml, d = 80 mm; duas pipetas com bulbo de borracha; uma tesoura c/ ponta arredondada; cuba de plástico, 150 x 150 x 65 mm; cinco tubos de ensaio, d= 18 mm; um bêquer de vidro, 150 ml; cabo de conexão vermelho, 15 A, l = 50 cm; um cabo de conexão azul, 15 A, l = 50 cm; um par de luvas de borracha, tamanho médio; dois eletrodos de cobre, 76 x 40 mm; duas pipetas com bulbo de borracha com ponta longa; uma	Nova ND/ LQ1000+ ACESSÓR IOS	1	R\$ 41.000,00	R\$ 41.000,00

espátula $l = 150$ mm; uma proveta graduada, 50 ml; uma pinça reta, sem corte, $l = 130$ mm; duas telas metálicas, 160 x160 mm com centro de cerâmica; uma proveta graduada de 25 ml; um frasco para limpeza, 250 ml; quatro bêqueres de plástico, 100 ml; um triângulo de fio galvanizado com tubos cerâmicos, $l = 50$ mm; uma bateria 4.5V; uma rolha de borracha $d = 26 / 32$ mm, 2 furos de 7 mm; uma escova de tubo de ensaio com ponta de lã; dois vidros de relógio, $d = 60$ mm; um funil, $d = 60$ mm; uma rolha de borracha, $d = 26 / 32$ mm, sem furo; um bastão de vidro, $l = 200$ mm, $d = 5$ mm; um suporte de tubo de ensaio, até $d = 22$ mm; um queimador de butano. Deverá possuir os seguintes tipos de sensores sem fio com conexão Bluetooth 4.0 e bateria recarregável : 1(un) sensor de pH, sem fio de 1-a 14, resolução de 0,02 pH (ou melhor), precisão +/- 0,1 pH(ou melhor); 1(un) sensor de temperatura, faixa de -40º C a 125ºC, resolução de 0,01ºC ou melhor, precisão 0,5ºC (ou melhor), estes sensores deverão acompanhar software de aquisição e análise de dados que seja compatível com iOS/iPad, iPhone, Chromebook, smartphone ou tablet Android, para coleta e análise de dados. O sistema deverá conter no mínimo: um conjunto de sensores sem fio acondicionados em caixa de poliuretano robusta com tampa, com tecnologia bluetooth mínimo 4.0 e bateria recarregável interna, contendo: 1(un) sensor de pressão , sem fio com conexão Bluetooth 4.0 , faixa de 0-400 kPa, resolução 0,1 kPa ou melhor, precisão +/- 2 kPa ou melhor; 1(un) sensor de pH, sem fio de 1-a 14, resolução de 0,02 pH (ou melhor), precisão +/- 0,1 pH(ou melhor); 1(un) sensor de temperatura, faixa de -40º C a 125ºC, resolução de 0,01ºC ou melhor, precisão 0,5ºC (ou melhor), estes sensores deverão acompanhar software de aquisição e análise de dados que seja compatível com iOS/iPad, iPhone, Chromebook, smartphone ou tablet Android.			
--	--	--	--

II - Do reajuste de preço – O preço estabelecido é fixo, único e irreajustável, durante a vigência do Contrato, e inclui todos e quaisquer ônus, quer sejam tributários, fiscais ou trabalhistas, seguros, impostos e taxas, transporte, frete e quaisquer outros encargos necessários à execução do objeto do Contrato, exceto nos casos previstos no art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

III – A revisão dos preços poderá ser concedida, pelo CONTRATANTE, a partir da análise e discussão de planilha que demonstre a alteração dos custos, a ser encaminhada pela CONTRATADA à (ao) CONTRATANTE, nos termos do art. 65, inc. II, letra “d” da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Dotação Orçamentária

O pagamento do presente Contrato correrá a conta dos recursos consignados no orçamento abaixo:

SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
5311	2.599.265.000	449052

CLÁUSULA QUARTA – Do Prazo de Vigência do Contrato

I - O prazo de vigência deste instrumento tem início na data de sua assinatura até o encerramento dos créditos orçamentários do ano de sua emissão.

CLÁUSULA QUINTA – Das Obrigações das Partes

I – A UDESC e a licitante vencedora declaram que tem ciência da existência da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e se comprometem a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com o intuito de proteger os dados pessoais que lhe forem repassados, cumprindo, a todo momento, as normas de proteção de dados pessoais, jamais colocando, por seus atos ou por sua omissão, em situação de violação de tais regras.

II – A UDESC e a licitante vencedora se comprometem no sentido de que somente poderão tratar dados pessoais dos usuários dos serviços contratados, nos limites e finalidades exclusivas do cumprimento de suas obrigações com base na presente avença/instrumento e jamais para qualquer outra finalidade.

III- A UDESC e a licitante vencedora assumem o compromisso de confidencialidade e de não compartilhar e/ou garantir acesso aos dados pessoais, que detenha por força do presente contrato, sendo, em regra, vedada a transferência das informações a outras pessoas físicas ou jurídicas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do próprio contrato; se a solicitação for realizada por autoridade de proteção de dados, deverá haver deliberação conjunta sobre tal pedido e suas decorrências.

IV - A UDESC e a licitante vencedora ficam obrigadas a denunciar eventual incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações accidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

De acordo com a Instrução Normativa CGE/SEA Nº 1 DE 26/03/2020, as Partes:

I - Declaram que têm conhecimento das normas previstas na legislação sobre anticorrupção, entre as quais nas Leis nºs 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;

II - Comprometem-se em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no inciso acima e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;

III - Comprometem-se em notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução deste contrato;

IV - Declaram que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa, além de outras, é causa para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.

I - DA CONTRATADA

a) - A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e na sua proposta, sobretudo do Termo de Referência, assumindo com exclusividade, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

II - DA CONTRATANTE

a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

b) Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital deste Pregão Eletrônico e seus anexos;

c) A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto da licitação, bem como, por qualquer dano causado a outrem, em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

d) Efetuar os recolhimentos tributários incidentes sobre o objeto da licitação, na proporção prevista na legislação aplicável a matéria;

CLÁUSULA SEXTA – Da Inexecução e da Rescisão do Contrato

A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei, com assento no Capítulo III, Seção V, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos seguintes casos:

I – por ato unilateral e escrito da Contratante, nos casos enumerados nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

II – amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, mediante formalização através de aviso com antecedência mínima de 30 dias, não cabendo indenização de qualquer das partes, exceto para pagamento dos fornecimentos comprovadamente prestados;

III – judicialmente, na forma da legislação vigente;

IV – a rescisão contratual determinada por ato unilateral, em que constatado o descumprimento do avençado, acarreta as seguintes consequências para a CONTRATADA, sem prejuízo das sanções previstas:

a) execução dos valores das multas e indenizações devidas à CONTRATANTE;

b) retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão do Contrato será realizada pela Udesc devendo ser observado o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como na Instrução Normativa UDESC Nº 017, de 25 de novembro de 2019.

A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor(es) designado(s) pela Udesc, para esse fim, na forma dos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como na Instrução Normativa UDESC Nº 017, de 25 de novembro de 2019.

A fiscalização exercida pelo(s) fiscal(ais) do Contrato, não reduz nem exclui a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive de terceiros, por qualquer irregularidade.

CLÁUSULA OITAVA – Das Sanções Administrativas

As empresas que não cumprirem as normas de licitação e as obrigações contratuais ora assumidas estarão sujeitas às sanções e penalidades estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993, e conforme antevisto no Edital do certame.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital, do Estado de Santa Catarina, com a renúncia expressa de qualquer outro, para serem dirimidas questões originárias da execução do presente Contrato.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Digitalmente.

Florianópolis/SC, conforme datas das assinaturas digitais.

(Assinatura Digital)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE
SANTA CATARINA - UDESC
CONTRATANTE

(Assinatura Digital)

NOVA ND COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
INDUSTRIALIS E DIDÁTICOS EIRELI
CONTRATADA

Assinaturas do documento



Código para verificação: **8PEHJ204**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DILMAR BARETTA (CPF: 824.XXX.769-XX) em 31/08/2023 às 17:00:26

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 04/04/2022 - 09:14:00 e válido até 04/04/2025 - 09:14:00.
(Assinatura ICP-Brasil)



VIRGINIA APARECIDA VILLA LUIZ (CPF: 131.XXX.598-XX) em 05/09/2023 às 15:10:32

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 12/01/2023 - 11:19:00 e válido até 12/01/2024 - 11:19:00.
(Assinatura ICP-Brasil)



NOVA ND COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAS E DI (CPF: 131.XXX.598-XX) em 05/09/2023 às 15:11:02

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 15/06/2023 - 14:37:00 e válido até 14/06/2024 - 14:37:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTc4MzFfMTc4NDRfMjAyM184UEVISjIwNA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00017831/2023** e o código **8PEHJ204** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.